

Serviço Público Federal Ministério da Educação





EDITAL CPAR/UFMS № 14, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Câmpus de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124/2021, de 31 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa Proaes nº 17, de 25 de março de 2022, torna público o resultado preliminar do EDITAL PROAES/UFMS Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202309030187	4,96
2	CLASSIFICADO	202309070138	4,84
3	CLASSIFICADO	202309070332	4,74
4	CLASSIFICADO	202309040280	4,68
5	CLASSIFICADO	201909040266	4,68
6	CLASSIFICADO	202309030438	4,62
7	CLASSIFICADO	202309070162	4,52
8	CLASSIFICADO	202309070316	4,52
9	CLASSIFICADO	202309010011	4,34
10	CLASSIFICADO	202309070014	4,3
11	CLASSIFICADO	202209040156	4,24
12	CLASSIFICADO	202309010178	4,24
13	CLASSIFICADO	202209030444	4,08
14	CLASSIFICADO	202309030179	4,08
15	CLASSIFICADO	201909030090	4,08
16	CLASSIFICADO	202209030240	3,96
17	CLASSIFICADO	202309030152	3,86
18	CLASSIFICADO	202309010267	3,68
19	CLASSIFICADO	202309040026	3,68
20	CLASSIFICADO	202309070324	3,64
21	CLASSIFICADO	202309070375	3,64
22	CLASSIFICADO	201909040320	3,58
23	CLASSIFICADO	202209030290	3,52
24	CLASSIFICADO	202309070367	3,42
25	CLASSIFICADO	202109010506	3,24
26	CLASSIFICADO	202309070308	3,08



1.2. AUXÍLIO CRECHE

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	202209040156	4,24

1.3. AUXÍLIO MORADIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	201809030153	4,96
2	CLASSIFICADO	202009030181	4,96
3	CLASSIFICADO	202009030416	4,96
4	CLASSIFICADO	202309030292	4,96
5	CLASSIFICADO	202309030390	4,96
6	CLASSIFICADO	201909030163	4,96
7	CLASSIFICADO	201809030129	4,84
8	CLASSIFICADO	202309030128	4,84
9	CLASSIFICADO	202109030221	4,52
10	CLASSIFICADO	202309070014	4,3
11	CLASSIFICADO	202209010141	4,24
12	CLASSIFICADO	202209030444	4,08
13	CLASSIFICADO	202309030179	4,08
14	CLASSIFICADO	201909030236	4,08
15	CLASSIFICADO	202309070375	3,64
16	CLASSIFICADO	202209030193	2,98
17	CLASSIFICADO	202309030489	2,76
18	CLASSIFICADO	202009030092	2,64
19	CLASSIFICADO	202309070065	2,64
20	CLASSIFICADO	202009030220	1,94

1.4. AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	RGA	PONTUAÇÃO
1	CLASSIFICADO	201809030153	4,96
2	CLASSIFICADO	202009030181	4,96
3	CLASSIFICADO	202009030416	4,96
4	CLASSIFICADO	202309030225	4,96
5	CLASSIFICADO	202309030292	4,96
6	CLASSIFICADO	202309030390	4,96
7	CLASSIFICADO	201909030163	4,96
8	CLASSIFICADO	202309030187	4,96
9	CLASSIFICADO	201809030129	4,84
10	CLASSIFICADO	202309030128	4,84
11	CLASSIFICADO	202309070138	4,84
12	CLASSIFICADO	202309070332	4,74
13	CLASSIFICADO	202309040280	4,68
14	CLASSIFICADO	201909040266	4,68



15	CLASSIFICADO	202309030438	4,62
16	CLASSIFICADO	202109030221	4,52
17	CLASSIFICADO	202309070162	4,52
18	CLASSIFICADO	202309070316	4,52
19	CLASSIFICADO	201909030376	4,4
20	CLASSIFICADO	202309010011	4,34
21	CLASSIFICADO	202309070014	4,3
22	CLASSIFICADO	202309070014	4,24
23	CLASSIFICADO	202209030444	4,08
24	CLASSIFICADO	202309030179	4,08
25	CLASSIFICADO	201909030090	4,08
26	CLASSIFICADO	202209030240	3,96
27	CLASSIFICADO	201909030198	3,86
28	CLASSIFICADO	202309030152	3,86
29	CLASSIFICADO	202109040073	3,68
30	CLASSIFICADO	202309010267	3,68
31	CLASSIFICADO	202309040026	3,68
32	CLASSIFICADO	202309070324	3,64
33	CLASSIFICADO	202309070375	3,64
34	CLASSIFICADO	202209030193	2,98

2. DOS INDEFERIDOS

2.1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

RGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202209040148	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
202209030355	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
202209030126	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
201709040092	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
201809040345	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
201809040094	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
202009030416	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
	Ultrapassou o limite de acúmulo dos



202309030292	auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
201909030163	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
202109030221	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
201809030129	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
201809030153	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
202309030390	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
202009030181	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.
202309030128	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.

2.2. AUXÍLIO CRECHE

RGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
201709040092	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
201909040266	Ultrapassou o limite de acúmulo dos auxílios (R\$ 950,00): - Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 17- GAB/PROAES/UFMS de 25/03/2022.

2.3 AUXÍLIO MORADIA

RGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202209030126	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
201809040094	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.



202309070073	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202309070138	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202209030240	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202109030426	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202309070189	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202309070367	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202109010441	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
201909030376	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.
202309070324	Não inseriu documentação obrigatória para o auxílio moradia: - Item 4.10 do Edital de Seleção.

2.4 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

RGA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202209030410	"Folha Resumo do CadÚnico" com data de validade vencida: - Item 4.7 do Edital de Seleção.
202209030355	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
202209030126	"Folha Resumo do CadÚnico" sem as assinaturas: - Etapa 2, alínea b, do item 4.5 do Edital de Seleção.
201809040094	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
201809040230	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.
201809040345	Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII, Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.



201709040092

Ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso: - Inciso VII. Art. 31 da Resolução COUN 124/2021.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Para solicitar revisão da sua inscrição, o estudante deve preencher o Anexo I, assinar, incluir o documento no sistema de seleção na aba "Documentos" e na aba "Inscrições", e finalizar a inscrição.
- 3.2. O prazo para inscrição de recurso no sistema de seleção será até o dia 04/05/2023.
- 3.3. No pedido de recurso deve constar a justificativa da solicitação, e se necessário, anexar documento que comprove a situação relatada.
- 3.4. O resultado do recurso será publicado em edital específico.
- 3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros.
- 3.6. No recurso, o estudante não poderá incluir ou substituir documentos das Etapas 1 e 2 do EDITAL PROAES/UFMS Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

Diretor do Câmpus de Paranaíba





Documento assinado eletronicamente por Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a), em 28/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



🔃 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4026538 e o código CRC 1044CF20.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário Fone: (67)3669-0105 CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000008/2023-18 SEI nº 4026538





Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I DO EDITAL CPAR/UFMS № 14, DE 28 DE ABRIL DE 2023. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME:		
RGA:		
	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:	
	(Especificar cidade),, de	_ de 2023.
	Assinatura do/a Estudante	
	CÂMPUS DE PARANAÍBA	
	Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário Fone: (67)3669-0105	

Referência: Processo nº 23456.000008/2023-18 SEI nº 4026586

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

